EDITAL Nº 01/2026

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

SEMINÁRIO ACADÊMICO E LANÇAMENTO DO PORTAL DE EVIDÊNCIAS DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA

Evidências, Aprendizagens e Perspectivas para o aprimoramento da política pública

Brasília/DF — 03 e 04 de dezembro de 2026

Período de submissões: de 29 de outubro a 15 de novembro de 2026

Realização: Ministério da Educação (MEC) e Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

1. DO SEMINÁRIO

O **Seminário Acadêmico e lançamento do Portal de Evidências do Programa Pé-de-Meia** constitui espaço de encontro, interlocução e produção de conhecimento sobre o Programa Pé-de-Meia, reunindo pesquisadores(as), estudantes, gestores(as) públicos(as), profissionais da educação, instituições de pesquisa, redes de ensino, organizações da sociedade civil, organismos nacionais e internacionais e demais atores envolvidos na produção e no uso de conhecimento sobre o Programa.

O Seminário tem como propósito promover o diálogo entre **pesquisa, implementação, gestão pública, juventudes e produção de evidências**, contribuindo para ampliar o conhecimento disponível sobre o Programa Pé-de-Meia e subsidiar seu monitoramento, sua avaliação e seu aprimoramento.

A programação será realizada ao longo de dois dias e compreenderá painéis, sessões temáticas de apresentação de pesquisas, sessão de pôsteres, mostra de produções audiovisuais das juventudes e das redes de

ensino, lançamento do Portal de Evidências do Programa Pé-de-Meia e atividades destinadas à identificação de lacunas e prioridades para uma agenda de pesquisa sobre o Programa.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do Seminário:

I – promover o encontro e a interlocução entre pesquisadores(as), estudantes, gestores(as), profissionais da educação, redes de ensino, instituições de pesquisa e demais atores envolvidos na produção e no uso de conhecimento sobre o Programa Pé-de-Meia;

II – dar visibilidade a pesquisas concluídas e em andamento relacionadas ao Programa;

III – estimular a produção científica sobre desenho, implementação, governança, monitoramento, resultados, efeitos e avaliação dos ciclos da implementação do Programa Pé-de-Meia;

IV – fomentar pesquisas sobre as relações entre o Programa, as juventudes, as trajetórias escolares, as desigualdades e a proteção social;

V – favorecer a circulação e o debate de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e empíricas sobre o Programa Pé-de-Meia;

VI – ampliar a participação de estudantes e das comunidades escolares na produção e circulação de conhecimentos, experiências e narrativas relacionadas ao Programa Pé-de-Meia;

VII – aproximar a produção de conhecimento dos processos de implementação, monitoramento, avaliação e aprimoramento da política pública;

VIII – identificar lacunas de conhecimento e questões emergentes capazes de subsidiar uma Agenda de Pesquisa e Evidências do Programa Pé-de-Meia;

IX – promover a disseminação e a publicação da produção científica apresentada no Seminário;

X – fortalecer uma comunidade de pesquisa, colaboração e produção de evidências sobre o Programa Pé-de-Meia;

XI – contribuir para a consolidação do Portal de Evidências do Programa Pé-de-Meia como espaço permanente de organização, sistematização e disseminação de conhecimentos e evidências.

3. DO PÚBLICO

Poderão participar da chamada:

I – pesquisadores(as);

II – estudantes de graduação e pós-graduação;

III – docentes da educação básica e do ensino superior;

IV – integrantes de grupos, laboratórios, observatórios e projetos de pesquisa;

V – pesquisadores(as) e profissionais de universidades, Institutos Federais e instituições de pesquisa;

VI – gestores(as), técnicos(as) e profissionais de redes e sistemas de ensino;

VII – integrantes de organizações da sociedade civil e organismos nacionais e internacionais;

VIII – estudantes da educação básica, nas modalidades previstas neste Edital;

IX – demais pessoas ou instituições que desenvolvam pesquisas, estudos ou experiências sistematizadas diretamente relacionadas ao Programa Pé-de-Meia.

3.1 Participação de menores de 18 anos

No caso de participantes menores de 18 anos, será **obrigatório** o envio da autorização do responsável legal, conforme modelo disponível no Anexo I. As autorizações deverão ser enviadas para o e-mail seminariopedemeia@gmail.com até o dia **27/11/2026**.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos deverão ter o **Programa Pé-de-Meia como objeto central ou dimensão substantiva da investigação, análise ou experiência apresentada**.

Cada submissão deverá indicar um eixo temático principal.

4.1 Eixo 1 — Pé-de-Meia, juventudes, desigualdades e trajetórias escolares

Reúne pesquisas que analisem o Programa Pé-de-Meia a partir das características, condições de vida, experiências e trajetórias escolares das juventudes atendidas, considerando suas relações com as desigualdades sociais e as políticas de proteção social.

Abrange estudos sobre permanência, frequência, abandono e conclusão do Ensino Médio; desigualdades socioeconômicas, raciais, de gênero e territoriais; pobreza, vulnerabilidade e condições materiais de escolarização; relações entre educação, trabalho, renda e proteção social; experiências e percepções dos estudantes; expectativas e projetos de futuro; articulação intersetorial; e alcance do incentivo financeiro-educacional entre diferentes grupos sociais e territórios.

Questão orientadora: *Pé-de-Meia, para quem? Juventudes, desigualdades e trajetórias escolares.*

4.2 Eixo 2 — Desenho e implementação do Programa Pé-de-Meia

Reúne pesquisas sobre desenho, governança e processos de implementação do Programa. Abrange critérios de elegibilidade e condicionalidades; cobertura e acesso; implementação nos diferentes territórios; capacidades institucionais; gestão e operacionalização; coordenação entre União, estados, Distrito Federal e municípios; integração e qualidade de dados; comunicação com estudantes e famílias; e desafios, soluções e aprendizagens decorrentes da implementação.

Questão orientadora: *Pé-de-Meia, como? Desenho, governança e implementação.*

4.3 Eixo 3 — Resultados, efeitos e avaliação do Programa Pé-de-Meia

Reúne pesquisas voltadas à produção de evidências sobre resultados e efeitos associados ao Programa.

Abrange frequência, permanência, abandono, aprovação e conclusão escolar; efeitos distributivos; heterogeneidade dos resultados entre grupos e territórios; avaliações de implementação, resultados e impacto; estratégias de identificação causal; análises de custo e efetividade; monitoramento; e utilização de evidências para o aprimoramento do Programa Pé-de-Meia.

Questão orientadora: *Pé-de-Meia, com quais resultados? Monitoramento, efeitos e avaliação.*

5. DAS MODALIDADES DE SUBMISSÃO

A chamada compreenderá três modalidades:

Modalidade I — Apresentação Oral

Destinada a **pesquisas concluídas ou em andamento**, com resultados consolidados ou parciais, para seleção de trabalhos a serem apresentados nas Sessões Temáticas.

Disponibilidade para apresentação **presencial** ou **remota.**

Modalidade II — Pôster

Destinada a **pesquisas em diferentes estágios, estudos exploratórios, projetos de investigação e experiências sistematizadas** relacionadas ao Programa Pé-de-Meia.

Disponibilidade para apresentação **presencial.**

Modalidade III — Produção Audiovisual

Destinada à **Mostra "Pé-de-Meia em imagens e vozes"**, prioritariamente para produções realizadas por estudantes, escolas e redes de ensino.

Os **Painéis Temáticos e Painéis Institucionais** que integram a programação não serão objeto desta chamada e terão composição definida pela Comissão Organizadora e pelo Comitê Científico.

Disponibilidade para apresentação **presencial** ou **remota.**

6. DA MODALIDADE I — APRESENTAÇÃO ORAL

6.1 Finalidade

Na modalidade da Apresentação Oral serão incluídas pesquisas concluídas ou em andamento que possuam:

I – questão ou problema de pesquisa claramente formulado;

II – objetivos definidos;

III – abordagem teórica ou conceitual pertinente ao objeto;

IV – percurso metodológico identificável;

V – resultados consolidados ou parciais;

VI – contribuição para a produção de conhecimento sobre o Programa Pé-de-Meia.

6.2 Estrutura

A submissão deverá ser realizada conforme modelo disponível no Anexo II, contendo:

a) título;

b) autoria e filiação institucional;

c) resumo de até 500 palavras, contendo contextualização, justificativa, referencial teórico ou conceitual, objetivos, metodologia, resultados parciais ou finais;

d) três a cinco palavras-chave;

e) referências bibliográficas.

Pesquisas em andamento poderão apresentar resultados parciais, hipóteses analíticas ou achados preliminares, desde que o estágio de desenvolvimento da investigação esteja claramente informado.

6.3 Apresentação

A sessão contará com exposições organizadas em salas temáticas, com duração total de 120 minutos e apresentações presenciais e/ou remotas de trabalhos. Cada autor terá o tempo de **10 minutos para a exposição**, seguido de debate com a mediação de um coordenador.

7. DA MODALIDADE II — PÔSTER

7.1. Finalidade

A modalidade Pôster busca ampliar a participação e o intercâmbio de pesquisas, projetos e experiências relacionadas ao Programa Pé-de-Meia.

Poderão ser submetidos:

I – pesquisas concluídas;

II – pesquisas em andamento;

III – projetos de pesquisa em fase inicial;

IV – estudos exploratórios;

V – experiências sistematizadas de redes, escolas ou instituições;

VI – trabalhos de iniciação científica ou de estudantes.

7.2 Estrutura

A submissão deverá ser realizada conforme modelo disponível no Anexo III, contendo:

a) título;

b) autoria e filiação institucional;

c) resumo de até 300 palavras, contendo contextualização, justificativa, referencial teórico ou conceitual, objetivos, metodologia, resultados parciais ou finais;

d) três a cinco palavras-chave;

e) referências bibliográficas.

Pesquisas em andamento poderão apresentar resultados parciais, hipóteses analíticas ou achados preliminares, desde que o estágio de desenvolvimento da investigação esteja claramente informado.

7.3 Apresentação

A sessão contará com período específico para circulação, apresentação **presencial** pelas autorias e diálogo com pesquisadores(as), gestores(as), profissionais da educação e demais participantes.

A organização disponibilizará as orientações sobre estrutura e modelo visual para elaboração do pôster, com as indicações para sua confecção, na data de divulgação dos resultados de trabalhos aprovados.

8. DA MODALIDADE III — PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

8.1 Finalidade

A Mostra **"Pé-de-Meia em imagens e vozes"** busca incorporar ao Seminário perspectivas, experiências e narrativas das juventudes e das comunidades escolares sobre o Ensino Médio e o Programa Pé-de-Meia.

8.2 Participantes

Poderão ser submetidas produções realizadas:

I – individualmente por estudantes;

II – por grupos de estudantes;

III – no âmbito de escolas;

IV – por redes de ensino;

V – em projetos escolares ou educacionais que contem com participação efetiva dos estudantes.

8.3 Estrutura

Serão aceitos vídeos, minidocumentários, curtas, relatos audiovisuais, animações, videopodcasts e outras linguagens audiovisuais. As produções deverão possuir duração de **2 a 7 minutos**.

8.4 Temáticas

As produções deverão estabelecer relação com o Programa Pé-de-Meia e poderão abordar, entre outras questões: Escola e Ensino Médio; permanência escolar; experiências das juventudes; trajetórias escolares; futuro; trabalho; renda; educação financeira; desigualdades; território; família; projetos de vida; e transformações percebidas a partir do Programa.

8.5 Documentação

A submissão deverá ser realizada conforme modelo disponível no Anexo IV, contendo:

a) título;

b) sinopse de até 200 palavras;

c) identificação das autorias;

d) escola e rede de ensino, quando aplicável;

e) município e UF;

f) duração;

g) ficha técnica;

h) link de acesso ao material;

i) identificação do(a) professor(a) ou orientador(a), quando houver.

8.6 Apresentação

A sessão contará com exposições organizadas em uma sala temática, com duração total de 60 minutos e apresentações **presenciais e/ou remotas** de

trabalhos. Cada autor terá o tempo de 2 a 7 minutos para a exposição, seguido de debate com a mediação de um coordenador.

9. DAS AUTORIAS

Serão admitidas:

Modalidade	Limite de autorias
Apresentação Oral	até **4 autores(as)**
Pôster	até **5 autores(as)**
Produção Audiovisual	até **8 estudantes/autores(as)** + até **2 orientadores(as)/responsáveis**

Cada pessoa poderá integrar até **2 trabalhos científicos** nas modalidades Apresentação Oral e/ou Pôster e poderá figurar como primeiro autor pela submissão de apenas **1 trabalho**.

A participação estudantil em Produção Audiovisual não será contabilizada nesse limite.

10. DA PARTICIPAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E DA DIVERSIDADE

O Seminário incentivará trabalhos e atividades que favoreçam a interlocução entre diferentes instituições, territórios, áreas de conhecimento e abordagens metodológicas.

Na composição das sessões, do Comitê Científico e das demais atividades, a organização buscará promover:

I – diversidade regional;

II – diversidade institucional;

III – pluralidade disciplinar e metodológica;

IV – diversidade de gênero e raça/etnia;

V – participação de pessoas com deficiência;

VI – participação de pesquisadores(as) em diferentes estágios da carreira;

VII – interlocução entre pesquisa acadêmica, gestão pública, redes de ensino e comunidades escolares.

A diversidade não constituirá critério isolado de pontuação dos trabalhos, mas orientará a composição geral da programação.

11. DA NATUREZA E DA QUALIDADE DAS SUBMISSÕES

Não serão aceitos trabalhos:

I – de caráter exclusivamente promocional, publicitário ou institucional;

II – sem relação substantiva com o Programa Pé-de-Meia;

III – constituídos apenas por descrição de atividades, sem problematização, sistematização ou contribuição analítica;

IV – sem informações suficientes sobre objetivos e procedimentos adotados;

V – que violem direitos autorais, direitos de imagem ou outros direitos de terceiros;

VI – incompatíveis com princípios de ética e integridade acadêmica;

VII – que descumpram requisitos essenciais deste Edital;

VIII – de caráter meramente opinativo, entendidos como aqueles que se limitem à exposição de opiniões pessoais, impressões subjetivas ou juízos de valor sobre o Programa Pé-de-Meia, favoráveis ou contrários à política pública, sem fundamentação teórica, empírica ou documental, sem sistematização de experiências e sem percurso metodológico ou analítico identificável.

Experiências de gestão, redes ou escolas são elegíveis desde que apresentadas de forma sistematizada, explicitando contexto, objetivo, percurso, resultados ou aprendizados e sua contribuição para a compreensão do Programa Pé-de-Meia.

12. DO INEDITISMO

Não será exigido ineditismo absoluto.

Poderão ser submetidos trabalhos derivados de dissertações, teses, trabalhos de conclusão, relatórios, artigos, pesquisas ou outros produtos previamente divulgados ou em processo de publicação, desde que:

I – sejam pertinentes ao Seminário;

II – sejam respeitados os direitos autorais e editoriais existentes;

III – a autoria informe, no formulário, quando o trabalho decorrer de publicação anterior.

13. DA SUBMISSÃO

A submissão deverá ser realizada entre os dias **29 de outubro e 15 de novembro de 2026** exclusivamente por meio da plataforma oficial do evento:
https://www.even3.com.br/seminario-academico-e-lancamento-do-portal-de-evidencias-do-programa-pe-de-meia-798720/

14. DA CONTRIBUIÇÃO PARA A AGENDA DE PESQUISA E EVIDÊNCIAS

Além do trabalho, as submissões de Apresentação Oral e Pôster deverão responder a duas questões:

1. Qual é a principal contribuição deste trabalho para a produção de conhecimento sobre o Programa Pé-de-Meia?
Até 100 palavras.

2. Que questão ou lacuna de conhecimento sobre o Programa Pé-de-Meia emerge deste trabalho e deveria integrar uma agenda

futura de pesquisa?
Até 100 palavras.

Essas respostas poderão subsidiar a sistematização das questões emergentes do Seminário e a elaboração da Agenda de Pesquisa e Evidências do Programa Pé-de-Meia.

15. DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS

As autorias são responsáveis pelo cumprimento dos princípios e requisitos éticos aplicáveis à natureza da pesquisa apresentada.

Quando aplicável, deverão ser observadas as exigências referentes a pesquisas envolvendo seres humanos.

A participação no Seminário não substitui autorizações, avaliações ou procedimentos éticos exigíveis para realização das pesquisas.

Produções envolvendo imagem, voz ou identificação de estudantes deverão apresentar as respectivas autorizações.

16. DA PROTEÇÃO E DO USO DE DADOS

Trabalhos que utilizem dados pessoais, administrativos ou educacionais deverão observar a legislação e os princípios aplicáveis à proteção, segurança, confidencialidade e tratamento de dados tais como LGPD.

Quando pertinente, deverão ser identificados:

I – fonte dos dados;

II – período de referência;

III – unidade de análise;

IV – procedimentos de tratamento;

V – limitações relevantes da base ou análise.

A participação no Seminário não confere acesso privilegiado a bases administrativas do Programa Pé-de-Meia ou a outros sistemas governamentais.

17. DA INTEGRIDADE ACADÊMICA

As autorias são responsáveis pela integridade científica e acadêmica das submissões.

Constituem motivos para desclassificação, inclusive quando identificados após a aprovação:

I – plágio ou apropriação indevida de produção de terceiros;

II – fabricação ou falsificação de dados;

III – manipulação indevida de resultados;

IV – referências inexistentes ou deliberadamente incorretas;

V – omissão indevida de autoria;

VI – outras práticas incompatíveis com a integridade acadêmica.

18. DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A utilização de ferramentas de inteligência artificial como apoio à revisão, organização, tradução, tratamento ou análise de materiais não transfere responsabilidade autoral para a ferramenta utilizada.

As autorias permanecem responsáveis por todas as informações, referências, interpretações e conclusões apresentadas.

Quando ferramentas de inteligência artificial integrarem de maneira substantiva os procedimentos metodológicos e analíticos da pesquisa, seu uso deverá ser informado na seção de metodologia.

Dados pessoais, sigilosos ou de acesso restrito não deverão ser inseridos em ferramentas externas sem as salvaguardas e autorizações pertinentes.

19. DOS IDIOMAS

Serão aceitos trabalhos em português.

Trabalhos apresentados em espanhol ou inglês deverão ser traduzidos e incluir título original, resumo e palavras-chaves também no idioma original.

20. DA ACESSIBILIDADE

A organização buscará promover condições de acessibilidade nas atividades do Seminário.

As apresentações deverão observar princípios de legibilidade e organização visual acessível.

21. DO COMITÊ CIENTÍFICO

A seleção será conduzida por Comitê Científico constituído especificamente para o Seminário, composto por pesquisadores(as) e especialistas com experiência nas áreas relacionadas aos eixos temáticos.

Sua composição busca contemplar diversidade institucional, regional, disciplinar e metodológica.

A relação nominal de integrantes será divulgada pela organização.

22. DOS CONFLITOS DE INTERESSE

Avaliadores(as) não poderão avaliar trabalhos quando houver situação capaz de comprometer a independência do julgamento.

São consideradas situações de potencial conflito:

I – participação na autoria ou na pesquisa submetida;

II – relação direta de orientação acadêmica;

III – colaboração profissional ou acadêmica que comprometa a independência;

IV – relação pessoal capaz de comprometer a imparcialidade;

V – outras circunstâncias declaradas pelo(a) avaliador(a) ou identificadas pelo Comitê Científico.

Nessas situações, o trabalho será redistribuído.

23. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

Cada Apresentação Oral será apreciada por **dois avaliadores**, preferencialmente com experiência relacionada ao eixo temático indicado.

A avaliação observará a seguinte matriz:

Critério	Pontuação
1. Aderência ao eixo temático	**20**
2. Relevância e clareza do problema ou questão de pesquisa	**15**
3. Consistência teórica e conceitual	**15**
4. Adequação e consistência metodológica	**15**
5. Qualidade dos resultados, análises ou achados parciais	**15**
6. Originalidade e contribuição para o conhecimento	**10**
7. Contribuição para compreensão, monitoramento, avaliação ou aprimoramento do Programa	**10**
Total	**100**

A nota final corresponderá à média das avaliações.

Havendo diferença superior a **20 pontos** entre os pareceres, o trabalho será encaminhado para terceira avaliação.

A obtenção de pontuação igual ou superior a **70 pontos** habilitará o trabalho à classificação, mas **não assegurará automaticamente sua**

seleção, que observará também o número de vagas disponíveis e a composição científica das sessões.

Conforme observado no **item 11** do presente edital, trabalhos **sem relação substantiva com o Programa Pé-de-Meia** serão **desclassificados**.

24. DA AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES

Os pôsteres serão avaliados considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
I – Aderência ao eixo temático	**25**
II – Relevância do problema, projeto ou experiência	**20**
III – Clareza dos objetivos	**15**
IV – Adequação do percurso metodológico ou de sistematização	**15**
V – Resultados, aprendizados ou potencial de contribuição	**15**
VI – Contribuição para compreensão ou aprimoramento do Programa	**10**
Total	**100**

A pontuação mínima para habilitação à classificação será de **70 pontos**.

Conforme observado no **item 11** do presente edital, trabalhos **sem relação substantiva com o Programa Pé-de-Meia** serão **desclassificados**.

25. DA AVALIAÇÃO DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

As produções audiovisuais serão avaliadas considerando:

Critério	Pontuação
I - Pertinência e relação com o Programa Pé-de-Meia	**20**
II - Expressão das perspectivas e experiências das juventudes	**20**
III - Capacidade narrativa e comunicacional	**20**
IV - Criatividade e abordagem da temática	**15**
V - Contribuição para compreender experiências relacionadas à escola, permanência e juventudes	**15**
VI - Qualidade geral e adequação ao formato proposto	**10**
Total	**100**

A avaliação considerará a natureza educativa e participativa da Mostra, não sendo exigidos padrões profissionais de produção audiovisual.

Conforme observado no **item 11** do presente edital, trabalhos **sem relação substantiva com o Programa Pé-de-Meia** serão **desclassificados**.

26. DOS RESULTADOS

Os resultados possíveis serão:

I – Aprovado para Apresentação Oral;

II – Aprovado para Pôster;

III – Aprovado para Mostra Audiovisual;

IV – Aprovado condicionado a adequações formais;

V – Não aprovado.

A Comissão Científica poderá recomendar alteração do eixo temático quando identificar maior aderência do trabalho a outro eixo.

No caso das Apresentação Orais, a Comissão poderá, com anuência da autoria, recomendar apresentação na modalidade Pôster quando considerar o trabalho relevante para o Seminário, mas mais adequado à natureza dessa sessão.

27. DA HABILITAÇÃO E DAS VAGAS

A habilitação observará:

I – pontuação obtida;

II – aderência aos eixos;

III – capacidade disponível nas sessões;

IV – equilíbrio entre os três eixos;

V – possibilidades de interlocução entre trabalhos;

VI – diversidade institucional e regional da programação, sem prejuízo do mérito científico.

Para a **Apresentação Oral,** poderão ser selecionados até **20 trabalhos**, distribuídos entre os três eixos temáticos, observada a qualidade e o número de submissões recebidas.

Para a **Sessão de Pôsteres**, poderão ser selecionados até **20 trabalhos**.

Para a **Mostra Audiovisual**, poderão ser selecionadas até **12 produções**.

A Comissão Organizadora poderá ampliar ou reduzir esses quantitativos em razão da infraestrutura, do número e da qualidade das submissões, mediante divulgação prévia dos resultados.

28. DAS SESSÕES TEMÁTICAS

As Apresentações Orais serão organizadas em **sessões temáticas por eixo,** conforme programação científica a ser divulgada em 28 de novembro de 2026.

Os trabalhos serão agrupados por afinidade temática e potencial de interlocução. O formato da sessão temática será **híbrido,** permitindo a apresentação presencial ou remota dos apresentadores.

Após o conjunto das apresentações, será realizado debate mediado pela coordenação da sessão, privilegiando a interlocução entre trabalhos, participantes e público.

A organização das sessões buscará evitar uma sucessão isolada de apresentações e favorecer a discussão das questões comuns, divergências, resultados e lacunas identificadas pelas pesquisas.

29. DA COORDENAÇÃO DAS SESSÕES

Cada sessão contará com coordenador(a) indicado(a) pelo Comitê Científico.

Compete à coordenação:

I – apresentar a sessão;

II – assegurar o cumprimento dos tempos;

III – favorecer o diálogo entre os trabalhos;

IV – estimular o debate com o público;

V – identificar questões transversais e lacunas de conhecimento;

VI – contribuir para a sistematização de questões que poderão integrar a Agenda de Pesquisa e Evidências do Programa Pé-de-Meia.

30. DA AGENDA DE PESQUISA E EVIDÊNCIAS DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA

Os resultados das pesquisas, questões e lacunas identificadas durante o Seminário serão sistematizados com vistas à construção de uma **Agenda de Pesquisa e Evidências do Programa Pé-de-Meia**.

A Agenda poderá contemplar:

I – questões prioritárias de investigação;

II – lacunas de conhecimento;

III – necessidades de dados e informações;

IV – necessidades de monitoramento e avaliação;

V – desafios metodológicos;

VI – efeitos ainda pouco investigados;

VII – possibilidades de novas pesquisas;

VIII – oportunidades de colaboração entre governo, redes de ensino, universidades e instituições de pesquisa.

A construção dessa Agenda constitui um dos produtos científicos esperados do Seminário.

31. DO PORTAL DE EVIDÊNCIAS DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA

O **Portal de Evidências do Programa Pé-de-Meia** será apresentado publicamente durante o Seminário como espaço permanente destinado à organização, sistematização, disseminação e circulação de conhecimentos e evidências sobre o Programa.

As pesquisas apresentadas no Seminário poderão contribuir para:

I – mapear a produção de conhecimento existente;

II – identificar novas pesquisas;

III – reconhecer lacunas de evidências;

IV – formular questões para futuras investigações;

V – fortalecer a comunidade de pesquisa sobre o Programa.

A aprovação ou apresentação de um trabalho no Seminário **não implica sua incorporação automática ao Portal**.

A inclusão de estudos e evidências no Portal observará procedimentos e critérios próprios de curadoria científica.

32. DA PUBLICAÇÃO E DOS ANAIS

Todos os resumos das apresentações orais realizadas no evento serão elegíveis para publicação no Cadernos de Anais do Seminário Nacional Pé-de-Meia, em formato digital.

Apenas trabalhos apresentados durante o evento serão elegíveis para publicação. Para tanto, poderão ser solicitados ajustes formais pela organização.

33. DOS DIREITOS AUTORAIS

As autorias permanecem titulares dos direitos autorais de seus trabalhos.

Ao realizar a submissão, autorizam gratuitamente e de forma não exclusiva:

I – a publicação do trabalho nos Anais, quando aplicável;

II – a divulgação de título, resumo, autoria e informações acadêmicas nos canais do Seminário;

III – o registro e divulgação institucional das apresentações, quando previamente informado.

Qualquer utilização posterior em publicação específica observará os procedimentos editoriais correspondentes.

As produções audiovisuais deverão conter na ficha de inscrição a autorização para exibição e divulgação, conforme ANEXO IV.

34. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

A submissão de trabalhos é **gratuita**.

Pelo menos um(a) autor(a) de cada trabalho aprovado deve estar inscrito no Seminário e efetuar a apresentação..

A aprovação de trabalho **não gera obrigação de custeio de passagens, hospedagem, alimentação ou diárias** pela organização.

35. DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL E/OU REMOTA

No formulário, a autoria responsável deverá indicar disponibilidade para apresentação:

() presencial
() remota

As apresentações orais e produções audiovisuais terão **prioridade para realização presencial**.

A participação remota poderá ser autorizada pela organização considerando condições técnicas, natureza da sessão, justificativa apresentada e organização geral da programação.

A indicação de disponibilidade remota não assegura sua oferta.

36. DOS CERTIFICADOS

Serão emitidos certificados digitais para:

I – trabalhos efetivamente apresentados para as autorias cadastradas;

II – produções audiovisuais exibidas;

III– coordenações de sessão;

IV – integrantes do Comitê Científico;

V – painelistas;

VI – participantes do Seminário, conforme presença no evento.

37. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data

Publicação do Edital	**29 de outubro**
Abertura das submissões	**29 de outubro**
Encerramento das submissões	**15 de novembro**
Avaliação pelo Comitê Científico	**16 a 22 de novembro**
Divulgação do resultado	**23 de novembro**
Confirmação de participação e envio de materiais finais e autorizações	**até 27 de novembro**
Divulgação da programação científica	**28 de novembro**
Seminário Nacional Pé-de-Meia	**03 e 04 de dezembro**
Adequações dos trabalhos para os Anais	**até 31 de janeiro do ano seguinte**

38. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

38.1. A submissão implica conhecimento e concordância com as normas deste Edital.

38.2. As informações apresentadas são de responsabilidade das autorias.

38.3. A Comissão Científica poderá alterar a alocação de trabalhos entre eixos quando a mudança favorecer sua aderência temática.

38.4. A alteração da modalidade de Apresentação Oral para Pôster dependerá de comunicação à autoria.

38.5. A Comissão Organizadora poderá adequar quantitativos de trabalhos, distribuição das sessões e formatos de realização em razão das condições técnicas e do volume de submissões.

38.6. Trabalhos aprovados que não forem apresentados não receberão certificado de apresentação e poderão não integrar os Anais.

38.7. A aprovação no Seminário não representa manifestação institucional do Ministério da Educação ou das instituições realizadoras quanto às conclusões apresentadas pelas autorias.

38.8. A aprovação no Seminário não implica inclusão automática do trabalho no Portal de Evidências do Programa Pé-de-Meia.

38.9. O descumprimento das regras de ética, integridade científica, proteção de dados, direitos autorais ou direito de imagem poderá resultar na exclusão do trabalho, inclusive após a divulgação dos resultados.

38.10. Alterações de cronograma ou orientações complementares serão divulgadas nos canais oficiais do Seminário.

38.11. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, ouvido o Comitê Científico quando envolverem matérias de natureza acadêmica.

39. INFORMAÇÕES E CONTATO

Página oficial do Seminário: [Seminário de Lançamento do Portal de Evidências do Pé-de-Meia]

E-mail: seminariopedemeia@gmail.com

Brasília/DF, 29 de outubro de 2026.

Ministério da Educação (MEC)
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Evento: Seminário Acadêmico e Lançamento do Portal de Evidências do Programa Pé-de-Meia
Data: ____ / ____ / _____
Local: _____

1. Identificação do Responsável Legal

Responsável legal: _____
CPF: _____ RG: _____
Telefone: (____) _____ Parentesco/vínculo: _____

Estudante: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / _____ CPF: _____
Escola: _____ Série/ano: _____

2. Autorização de participação

Eu, responsável legal acima identificado(a), AUTORIZO o(a) estudante menor de 18 anos sob minha responsabilidade a participar do evento indicado acima. Declaro estar ciente da data, do local e dos horários do evento e informo abaixo as observações relevantes sobre o(a) estudante (cuidados de saúde, restrições alimentares, necessidades de acessibilidade):

Observações:

3. Cessão de direito de uso de imagem e voz

AUTORIZO, a título gratuito e sem limite de tempo ou território, o uso da imagem, da voz e do nome do(a) estudante, captados em fotografias, vídeos e áudios durante o evento, pela instituição realizadora e por seus parceiros. O uso destina-se exclusivamente a fins institucionais, educacionais e de divulgação do Programa Pé-de-Meia e do Portal de Evidências, em meios impressos, digitais, redes sociais, sites e relatórios, sem finalidade comercial.

O uso respeitará o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o art. 20 do Código Civil e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº

13.709/2018). É vedada qualquer utilização que exponha o(a) estudante a situação vexatória ou que prejudique sua honra e dignidade. Esta autorização pode ser revogada a qualquer tempo, por escrito, sem efeito sobre materiais já publicados até a data da revogação.

4. Assinatura

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável pela submissão (preferencialmente via Gov.br)

ANEXO II
MODELO DE RESUMO - APRESENTAÇÃO ORAL

Título do trabalho

Eixo temático: Eixo 1 | Eixo 2 | Eixo 3

Estágio: Pesquisa concluída | Pesquisa em andamento

Autoria(s): Nome – Instituição – UF – e-mail – ORCID, quando disponível.

Resumo: Até 500 palavras, contendo contextualização, justificativa, referencial teórico ou conceitual, objetivos, metodologia, resultados parciais ou finais.

Palavras-chave: três a cinco, separadas por ponto e vírgula.

Referências: Conforme normas da ABNT, **limitadas até 10 referências.**

Formatação e estrutura: Texto justificado, fonte Times New Roman nº 12, espaçamento de 1,5. Destaque de palavras no corpo do texto: usar aspas simples. O resumo deve ser enviado no formato .doc ou .docx.

ANEXO III

MODELO DE RESUMO - PÔSTER

Título do trabalho

Autoria(s): Nome – Instituição – UF – e-mail – ORCID, quando disponível.

Eixo temático: Eixo 1 | Eixo 2 | Eixo 3

Estágio: Pesquisa concluída | Pesquisa em andamento

Resumo: Até 300 palavras, contendo contextualização, justificativa, referencial teórico ou conceitual, objetivos, metodologia, resultados parciais ou finais.

Palavras-chave: três a cinco, separadas por ponto e vírgula.

Referências: Conforme normas da ABNT.

Formatação e estrutura: Texto justificado, fonte Times New Roman nº 12, espaçamento de 1,5. Destaque de palavras no corpo do texto: usar aspas simples. O resumo deve ser enviado no formato .doc ou .docx.

A organização disponibilizará as orientações sobre estrutura e modelo visual para elaboração do pôster, com as indicações para sua confecção, na data de divulgação dos resultados de trabalhos aprovados.

ANEXO IV
FICHA DE SUBMISSÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Mostra "Pé-de-Meia em imagens e vozes"

Título do trabalho
Autores(as)/estudantes: Nome – Instituição – UF – e-mail, quando disponível.
Professor(a)/orientador(a), quando houver
Tipo: Vídeos | Mini Documentários | Curtas | Relatos Audiovisuais | Animações | Vídeo Podcasts | Outras linguagens audiovisuais
Escola (quando aplicável)
Município/UF
Local de produção
Ano de produção
Duração: de 2 a 7 minutos.
Formato do arquivo: .mp4 ou .mov
Sinopse: até 200 palavras
Link de acesso: Os arquivos devem ser disponibilizados, em formato público de acesso, no link indicado acima. Para a hospedagem da produção, podem ser utilizadas plataformas online de transferência de arquivos, como WeTransfer, Google Drive, Dropbox e outras congêneres.

Autorização para exibição e divulgação:
Mediante a presente submissão, autorizo a divulgação e a exibição dos materiais audiovisuais de minha autoria enviados no âmbito do evento de Lançamento do Portal de Evidências do Pé-de-Meia, para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação científica, inclusive em meios digitais e redes sociais, sem ônus.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável pela submissão (preferencialmente via Gov.br)